PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI ORDINÁRIA Nº. 3431/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

INSTITUI A ‘’SEMANA DESPERTANDO PARA CRISTO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no distrito de Itaipava, a **“SEMANA - DESPERTANDO PARA CRISTO**”, a ser comemorado anualmente no mês de janeiro.

Parágrafo único. A semana comemorativa de que trata o caput, a partir da publicação desta Lei, integrará o Calendário Oficial de Eventos Municipal.

Art. 2º O Poder Executivo poderá apoiar e fomentar ações culturais e sociais relacionadas ao evento, observando as disposições orçamentárias e financeiras do município. O evento passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim.

Art. 3º. No período do evento supracitado, O Poder Público Municipal, por seus órgãos competentes, poderá articular-se com entidades públicas (Governo Estadual e Federal), além de empresas privadas locais do comércio/indústria/serviço, e ainda, em especial com instituições religiosas, visando a promoção das atividades inerentes ao Projeto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 17 de junho de 2025.

GENESIS ALVES BECHARA: 12888203723

Assinado digitalmente por GENESIS ALVES BECHARA:12888203723
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=30970160001198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1 SC (em branco), CN=GENESIS ALVES BECHARA:12888203723
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.17 15:56:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3400300038003700310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.